**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG**
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
poderlegislativodi@gmail.com
camaramunicipaldores@gmail.com

15 de Setembro de 1.882

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024.

**"Concede Título de Cidadão Honorário ao DEPUTADO ESTADUAL GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES".**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 39, Inciso III da LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu, Presidente da Câmara Municipal, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Concede-se Título de Cidadão Honorário ao Deputado Estadual GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES (Gustavo Valadares), pelos relevantes trabalhos prestados à população de Dores do Indaiá.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 26 de março de 2024.

**José Marinho Zica**
**Presidente**

**Leonardo Diógenes Coelho**
**1º Secretário**